



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 071/2017.

DATA: 26/06/2017.

AUTOR: WENDEL ANDREI DE LIMA COELHO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO UMA PRAÇA NA ESTRADA DO DANIEL COM A RUA BORBOREMA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27 de junho de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 27 de junho de 2017 pelo Ofício N.º 056/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 26 / 06 / 2017

Nº 071 LIVº 07 FLº 033

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO VEREADOR WENDEL COELHO

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feita uma **praça na Estrada do Daniel, esquina com a rua Borborema, bairro Santa Terezinha, neste Município**

Sala das Sessões. 23 de junho de 2017

Wendel Andrei de Lima Coelho

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

indico a construção desta praça, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores deste bairro, que necessitam de um local específico de lazer e para praticar esportes.

Wendel Andrei de Lima Coelho

VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 27 / 06 / 17